



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

Of. N.º

DECRETO Nº 07/68

MPK

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e, tendo em vista o disposto no artº 4º, letra b, da Lei 76/67,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício financeiro de 1968, o Crédito Adicional suplementar da importância de NCr\$.47.737,40 (quarenta e sete mil, setecentos e trinta e sete cruzeiros novos e quarenta centavos), para reforço das seguintes verbas orçamentárias:

CÂMARA MUNICIPAL

3.1.1.1-00- Pessoal civil

Representações do Presidente.....NCr\$. 2.400,00

3.1.2.0-00- Material de consumo

Pecas e acessórios..... NCr\$. 200,00

GABINETE DO PREFEITO

4.1.3.0-02- Equipamentos e Instalações

Aquisição de 1 veículo..... NCr\$. 5.337,40

ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO

3.1.4.0-09 Encargos Diversos

Outros encargos..... NCr\$. 150,00

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Gabinete do Diretor

3.1.2.0-05 Material de consumo

Materiais para o aumento da sede da Prefeitura Municipal.....NCr\$. 3.000,00
Seção do Almojarifado

3.1.1.1-05 Pessoal civil

Serviços extras..... NCr\$. 250,00

Zeladoria

3.1.2.0-02 Material de consumo

Materiais para cafêzinhos NCr\$. 200,00

DEPARTAMENTO DA FAZENDA

Gabinete do Diretor

3.2.0.0-10 Transferências correntes

Juros da dívida pública..... NCr\$. 2.500,00

Seção de Rendas Merc.e Diversas



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

fls.2

Of. N.º	<u>DEPARTAMENTO DA FAZENDA</u>	
	<u>Seção de Rendas Mercantis e Diversas</u>	
3.1.1.1-11	<u>Pessoal civil</u>	
	Serviços extras.....	NCr\$. 400,00
	<u>Seção de Rendas Imobiliárias</u>	
3.1.1.1-11	<u>Pessoal civil</u>	
	Serviços extras.....	NCr\$. 300,00
	<u>Tesouraria</u>	
3.1.1.1-11	<u>Pessoal civil</u>	
	Serviços extras.....	NCr\$. 250,00
	<u>Seção de Fiscalização</u>	
3.1.4.0-12	<u>Encargos Diversos</u>	
	Despesas de viagens.....	NCr\$. 400,00
	<u>Seção de contabilidade</u>	
3.1.1.1-16	<u>Pessoal civil</u>	
	Serviços extras.....	NCr\$. 250,00*
3.1.3.0-16	<u>Serviços de Terceiros</u>	
	Outros serviços diversos.....	NCr\$. 100,00
	<u>DEPARTAMENTO DE SAÚDE E ASS.SOCIAL</u>	
	<u>Assistência Social</u>	
3.1.2.0-83	<u>Material de consumo</u>	
	Combustíveis e Lubrificantes.....	NCr\$. 400,00
	Peças e acessórios.....	NCr\$. 400,00
	<u>DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO, TRANSP. E COM.</u>	
	<u>Gabinete do Diretor</u>	
3.1.4.0-40	<u>Encargos Diversos</u>	
	Despesas de viagens.....	NCr\$. 500,00
	<u>Serviço de Oficina e Garagem</u>	
3.1.1.1-42	<u>Pessoal civil</u>	
	Serviços extras.....	NCr\$. 500,00
	<u>Serv.de Combate à erosão e Pavimentação</u>	
3.1.1.1-94	<u>Pessoal civil</u>	
	Serviços extras.....	NCr\$. 2.500,00
	<u>DEPTO.DE SERV;URBANOS E INDUSTRIAIS</u>	
	<u>Gabinete do Diretor</u>	
3.1.3.0-90	<u>Serviços de Terceiros</u>	
	Outros serviços de terceiros.....	NCr\$. 100,00
	<u>Setôr de Limpesa Pública</u>	
3.1.1.1-92	<u>Pessoal civil</u>	
	Serviços extras.....	NCr\$. 300,00
	<u>Ruas e Avenidas</u>	



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

fls.3

Of. N.º DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS E INDUSTRIAIS

Ruas e Avenidas

3.1.3.0-94 - Serviços de Terceiros

Contratps.....Ncr\$. 1.500,00

Outros serviços diversos..... Ncr\$. 250,00

Estação Rodoviária

3.1.1.1-99 Pessoal civil

Serviços extras..... Ncr\$. 250,00

Fábrica de Tubos e Art.de cimento

3.1.1.1-52 Pessoal civil

Serviços extras.,..... Ncr\$. 2.500,00

3.1.2.0-52 Material de consumo

Matérias primas..... Ncr\$.14.000,00

3.1.3.0-52 Serviços de terceiros

Frete e carretos..... Ncr\$. 5.000,00

Luz e fôrça..... Ncr\$. 1.800,00

T o t a l..... Ncr\$.47.737,40

A=====

Art. 2º - Como recurso, para a suplementação de que trata o artigo an-
terior, ficam suprimidas, no todo, ou parcialmente, as seguintes
verbas, constantes do orçamento analítico em vigor:

ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

3.1.3.0-04 - Serviços de Terceiros.....Ncr\$. 4.630,00

4.1.4.0-04 Material Permanente.....Ncr\$. 2.000,00

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Seção de Almoxarifado

3.1.2.0-05 Material de consumo

Materiais de consumo para estoque..... Ncr\$.26.107,40

DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO, TRANSP. E COM.

Gabinete do Diretor

4.1.3.0-40 Equipamentos e Instalações

4.1.3.4-40 Aquisição de 1 F-350..... Ncr\$.15.000,00

T o t a l..... Ncr\$.47.737,40

=====

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário e este Decreto entra-
rá em vigor a partir de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Umuarama, aos 14 de maio de 1968.

MARCIANO BARANIUK

Prefeito Municipal